



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**IX**

Nº

**366**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**13 de julho de 2018**

PORTARIA UNILA Nº 473, DE 9 DE JULHO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo eletrônico 23422.008210/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1152921, da função de Coordenador do Curso de Matemática, código FCC, designado pela Portaria UNILA nº 438/17, publicada no DOU de 10 de julho de 2017, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 474, DE 9 DE JULHO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.008210/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CLEILTON APARECIDO CANAL, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1086306, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Matemática, designado pela Portaria UNILA nº 439/17, publicada no Boletim de Serviço nº 272, de 10 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 475, DE 9 DE JULHO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.008210/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLEILTON APARECIDO CANAL, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1086306, para exercer a função de Coordenador do Curso de Matemática, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 476, DE 9 DE JULHO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.008210/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2193209, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Matemática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 477, DE 11 DE JULHO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/90; e o processo 23422.008921/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 6 de julho de 2018, o servidor ALEXSANDRO HOLDEFER, Assistente em Administração, SIAPE 2168533, nomeado pela Portaria UNILA nº 1.039/14, publicada no DOU de 19 de setembro de 2014, Seção 2, pág. 31, na vaga de código nº 329042.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 478, DE 12 DE JULHO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.007025/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LIVIA SANTOS DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1118082, pelo período de 14 a 20 de julho de 2018, para participar do 56º Congresso Internacional de Americanistas, em Salamanca, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 479, DE 12 DE JULHO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.007263/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2118407, pelo período de 15 a 22 de julho de 2018, para participar de atividade de pesquisa e estudo de campo na Universidad de Buenos Aires, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 480, DE 12 DE JULHO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.007264/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2132061, pelo período de 15 a 22 de julho de 2018, para participar de atividade de pesquisa e estudo de campo na Universidad de Buenos Aires, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 481, DE 12 DE JULHO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.007793/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LAURA FORTES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2306912, pelo período de 17 a 21 de julho de 2018, para participar do Terceiro Seminário Internacional sobre Traducción, Terminología y Lenguas Minorizadas Jarojera ñane Guarani

Ñe'ã, em San Lorenzo, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 482, DE 12 DE JULHO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por 30 (trinta) dias, o prazo para a finalização dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada através da Portaria UNILA nº 371/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 354, de 6 de junho de 2018, destinada a apurar os fatos de que tratam os Processos nº 23422.000829/2017-01 e nº 23422.012468/2015-76, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 0503, DE 11 DE JULHO DE 2018.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10034, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARAES, Secretária Executiva, SIAPE 2139348, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria de Implantação do Campus, Código FG-2, pelo período de 10 a 25 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0504, DE 13 DE JULHO DE 2018.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitações eletrônicas nºs 10047 e 10078, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 16 de julho de 2018, a Portaria Progepe nº 1.240/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 294, de 04 de outubro de 2017, que designou a servidora LORECI RENK FERREIRA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1908411, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Finanças, código FG-1.

Art. 2º Designar a servidora JOSIANE COSTA PASQUALI, Contadora, SIAPE 2421695, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Finanças, código FG-1, no período de 16 a 26 de julho de 2018.

Art. 3º Designar a servidora LORECI RENK FERREIRA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1908411, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Finanças, código FG-1, a partir de 27 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0505, DE 13 DE JULHO DE 2018.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10048, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILSON VARASCHIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1519014, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Governança de Tecnologia da Informação, Código FG-3.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 031/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 318, de 17 de janeiro de 2018, que designou a servidora KARIS FABIANE DIEDRICH, Assistente em Administração, SIAPE 2164071, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Governança de Tecnologia da Informação, Código FG-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0506, DE 13 DE JULHO DE 2018.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10053, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SENILDE ALCANTARA GUANAES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1841117, como substituta do titular da função de Coordenador do Curso de Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana, código FCC, pelo período de 28 de julho a 04 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0507, DE 13 DE JULHO DE 2018.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10061, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEAN BOSCO KAKOZI KASHINDI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2356465, como substituto do titular do cargo de Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História, código CD-4, pelo período de 21 a 30 de julho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0508, DE 13 DE JULHO DE 2018.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10065, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ CARLOS KRUDYCZ, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828011, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico, código FG-1, no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Revogar, a partir de 30 de julho de 2018, o Art. 3º da Portaria Progepe nº 1.508/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 15 de dezembro de 2017, que designou o servidor GUILHERME EDUARDO DE SOUZA, Contador, SIAPE 2148113, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0509, DE 13 DE JULHO DE 2018.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10073, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140137, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais, Código CD-3, pelo período de 13 a 30 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

**PORTARIA PROGEPE Nº 0510, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9121, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WESLEY GONCALVES DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE 1163055, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Pós-Graduação, código FG-1, no período de 16 de julho a 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Revogar, a partir de 16 de julho de 2018, o Art. 2º da Portaria Progepe nº 629/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 224, de 09 de setembro de 2016, que revogou a Portaria Progepe nº 540/2016, a qual designou a servidora THELMA CHRISTINI WACHESKI, Assistente em Administração, SIAPE 1298063, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Pós-Graduação, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

**PORTARIA PROGEPE Nº 0511, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10046, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2124193, como substituto do titular do cargo de Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, Código CD-3, pelo período de 16 de julho a 01 de agosto 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

**EDITAL CE Nº 22, DE 13 DE JULHO DE 2018**

A Comissão Eleitoral – CE, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, de 03 de maio 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 346, de 04 de maio de 2018, e nomeada por meio da Portaria UNILA nº 357/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 354, de 6 de junho de 2018, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar da apuração dos votos referentes ao EDITAL Nº 01/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Representantes discentes da graduação para a Comissão Superior de Ensino	VOTOS
ISIS DECHECHI BATISTA (titular) LINA LIZETH LEAL OSPINA (suplente)	70
BRANCOS	4
NULOS	3

Representantes discentes da pós-graduação stricto sensu para a Comissão Superior	VOTOS
--	-------

de Ensino	VOTOS
MARCO TULIO GERARDO SOLANO GARCIA (titular) MARIA LILIA MACEDO (suplente)	10
BRANCOS	0
NULOS	0

Representantes discentes da graduação, vinculados a projetos de pesquisa para a Comissão Superior de Pesquisa	VOTOS
CARLOS ALBERTO RAMOS TORRES (titular) RAIME ROLANDO DIAZ RODRIGUEZ (suplente)	58
BRANCOS	4
NULOS	3

Representantes discentes da pós-graduação stricto sensu, vinculados a projetos de pesquisa para a Comissão Superior de Pesquisa	VOTOS
JACKSON JOSÉ SALES MIRANDA JUNIOR (titular) LUCIANO CABRERA ROLÓN (suplente)	10
BRANCOS	0
NULOS	2

Representantes discentes vinculados a projetos de extensão para a Comissão Superior de Extensão	VOTOS
INGRID TATIANA PAEZ TORRES (titular) IARA MILLS SIQUEIRA (suplente)	83
BRANCOS	1
NULOS	3

**COMISSÃO ELEITORAL**

**EDITAL CE Nº 23, DE 03 DE JULHO DE 2018**

A Comissão Eleitoral – CE, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, de 03 de maio 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 346, de 04 de maio de 2018, e nomeada por meio da Portaria UNILA nº 357/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 354, de 6 de junho de 2018, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar da apuração dos votos referentes ao EDITAL Nº 02/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Docentes do quadro ativo permanente, em exercício no Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História – ILAACH para a Comissão Superior de Ensino	VOTOS
Juliana Pirola da Conceição Balestra (titular) Juliana Franzi (suplente)	51
BRANCOS	4
NULOS	0

Docentes do quadro ativo permanente, em exercício no Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILACVN para a Comissão Superior de Ensino	VOTOS
Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior (titular) Hermes José Schmitz (suplente)	40
BRANCOS	1
NULOS	0

Docentes do quadro ativo permanente, em exercício no Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILAESP para a Comissão Superior de Ensino	VOTOS
Maria Alejandra Nicolas (titular) Marcos de Jesus Garcias (suplente)	24
Rogério Gimenes de Campos (titular) Rogério Gimenes Giugliano (suplente)	23
BRANCOS	0
NULOS	0

Docentes do quadro ativo permanente, em exercício no Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILATIT para a Comissão Superior de Ensino	VOTOS
Ulises Bobadilla Guadalupe (titular) Larissa Andreia Wagner Machado (suplente)	33
BRANCOS	1
NULOS	4

Docentes do quadro ativo permanente, em exercício – Representantes dos cursos de Graduação para a Comissão Superior de Ensino	VOTOS
Laura Fortes (titular) Miguel Antonio Ahumada Cristi (suplente)	52
Gladys Amelia Velez Benito (titular) Claudia Bisaggio Soares (suplente)	48
Antonio Felisberto Junior (titular) Elaine Della Giustina Soares (suplente)	46
Patricia Nakayama (titular) Anibal Orue Pozzo (suplente)	27
BRANCOS	3
NULOS	2

Docentes do quadro ativo permanente, em exercício – Coordenadores docentes de projeto de pesquisa na UNILA para a Comissão Superior de Pesquisa	VOTOS
Marcela Nogueira Ferrario (titular) Amilton José Moretto (suplente)	104
BRANCOS	12
NULOS	8

Docentes do quadro ativo permanente, em exercício – Coordenadores docentes de projeto de extensão na UNILA para a Comissão Superior de Extensão	VOTOS
Ana Silvia Andreu da Fonseca (titular) Virginia Osório Flores (suplente)	49
BRANCOS	8
NULOS	5

## COMISSÃO ELEITORAL

## EDITAL CE Nº 24, DE 13 DE JULHO DE 2018

A Comissão Eleitoral – CE, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, de 03 de maio 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 346, de 04 de maio de 2018, e nomeada por meio da Portaria UNILA nº 357/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 354, de 6 de junho de 2018, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar da apuração dos votos referentes ao EDITAL Nº 03/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício junto aos programas de Graduação (TAEs lotados na Pró-reitoria de Graduação e Institutos para a Comissão Superior de Ensino	VOTOS
Pedro Louvain de Campos Oliveira (titular) Romulo Bassi Piconi (suplente)	41
Michael Jackson da Silva Lira (titular) Alexandre de la Paz (suplente)	34
BRANCOS	0
NULOS	0

Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício nos setores de atividade de extensão (TAEs lotados na Pró-reitoria de Extensão e os participantes em projetos de Extensão na UNILA) para a Comissão Superior de Extensão	VOTOS
Rogério Motta Moreira (titular) Luciano Dutra Miguel (suplente).	26
BRANCOS	0
NULOS	0

## COMISSÃO ELEITORAL

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CONSUNI - ILATIT  
DECISÃO AD REFERENDUM CONSUNI ILATIT 002 DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade,

DECIDE:

Art 1º. Prorrogar o mandato dos Conselheiros do CONSUNI-ILATIT, abaixo relacionados até a data de 22/09/2018:

I – Coordenador docente da Comissão Acadêmica de Ensino: Juliana Pires Frigo (titular) e Eduardo de Oliveira Elias (suplente);

II – Coordenador docente da Comissão Acadêmica de Pesquisa: Walfrido Alonso Pippo (titular);

III – Coordenador docente da Comissão Acadêmica de Extensão: Joylan Nunes Maciel (titular) e Tiago Souza Bastos (suplente);

IV – Representante docente: Gabriel Rodrigues da Cunha (titular);

V – Representante docente: Ulises Bobadilla Guadalupe (titular) e Aref Kailo Lima Kzam (suplente);

VI – Representante docente: Manuel Salomon Salazar Jarufe (titular) e Gustavo Adolfo Ronceros Rivas (suplente);

VII – Representante técnico-administrativo em educação: Eduardo Dalcin Castilha (titular) e Guizela da Rocha Davies Mafra (suplente)

Art 2o. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR  
Presidente do CONSUNI-ILATIT

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CONSUNI - ILATIT

DECISÃO CONSUNI ILATIT 005 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, conforme o processo 23422.006834/2018-15 e o deliberado em reunião ordinária em 28 de junho de 2018.

DECIDE:

Art 1º. Aprovar a concessão de licença para capacitação ao servidor docente Rubens de Toledo Junior, referente aos períodos de 02/09/2018 a 16/10/2018 e 26/10/2018 a 09/12/2018, conforme determinado na Resolução CONSUN nº 008/2014 de 30 de abril de 2014.

Art 2o. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR  
Presidente do CONSUNI-ILATIT

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CONSUNI - ILATIT

DECISÃO CONSUNI ILATIT 006 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, conforme o processo 23422.007133/2018-90 e o deliberado em reunião ordinária em 28

de junho de 2018.

DECIDE:

Art 1º. Aprovar a concessão de licença para capacitação à servidora docente Andréia da Silva Moassab, referente ao período de 20/08/2018 a 17/11/2018, conforme determinado na Resolução CONSUN n° 008/2014 de 30 de abril de 2014.

Art 2o. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR  
Presidente do CONSUNI-ILATIT

Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território -  
CONSUNI - ILATIT

DECISÃO CONSUNI ILATIT 007 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, conforme o processo 23422.007131/2018-47 e o deliberado em reunião ordinária em 28 de junho de 2018.

DECIDE:

Art 1º. Aprovar a concessão de licença para capacitação ao servidor docente Gabriel Rodrigues da Cunha, referente ao período de 20/08/2018 a 17/11/2018, conforme determinado na Resolução CONSUN n° 008/2014 de 30 de abril de 2014.

Art 2o. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR  
Presidente do CONSUNI-ILATIT

Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território -  
CONSUNI - ILATIT

DECISÃO CONSUNI ILATIT 008 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, conforme o processo 23422.007624/2018-25 e o deliberado em reunião ordinária em 28 de junho de 2018.

DECIDE:

Art 1º. Ratificar a Decisão Ad referendum CONSUNI-ILATIT Nº 002/2018, após aprovação da mesma em reunião ordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, a qual prorrogou o mandato dos representantes no Conselho do ILATIT listados abaixo até 22/09/2018:

I – Coordenador docente da Comissão Acadêmica de Ensino: Juliana Pires Frigo (titular) e Eduardo de Oliveira Elias (suplente);

II – Coordenador docente da Comissão Acadêmica de Pesquisa: Walfrido Alonso Pippo (titular);

III – Coordenador docente da Comissão Acadêmica de Extensão: Joylan Nunes Maciel (titular) e Tiago Souza Bastos (suplente);

IV – Representante docente: Gabriel Rodrigues da Cunha (titular);

V – Representante docente: Ulises Bobadilla Guadalupe (titular) e Aref Kalilo Lima Kzam (suplente);

VI – Representante docente: Manuel Salomon Salazar Jarufe (titular) e Gustavo Adolfo Ronceros Rivas (suplente);

VII – Representante técnico-administrativo em educação: Eduardo Dalcin Castilha (titular) e Guizela da Rocha Davies Mafra (suplente)

Art 2o. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR  
PRESIDENTE DO CONSUNI-ILATIT

EDITAL N°1/2018 PROINT-IMEA-PROGRAD

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), o Instituto MERCOSUL de Estudos Avançados (IMEA-UNILA), e a Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os objetivos da UNILA, de atuação no ensino superior por meio do desenvolvimento da pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e da extensão universitária (Lei 12.189, art. 2º),

CONSIDERANDO a missão institucional específica da UNILA, que é a de formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina (Lei 12.189, art. 2º),

CONSIDERANDO o papel da UNILA em promover a integração do Ensino Superior na América Latina e Caribe,

CONSIDERANDO a indispensabilidade de que cooperação interinstitucional seja baseada em uma relação solidária entre iguais e com ênfase na cooperação Sul-Sul e a integração regional (Declaração de Córdoba, 2018),

CONSIDERANDO que as Instituições de Ensino Superior latino-americanas e caribenhas devam fomentar a organização de redes interuniversitárias e fortalecer as capacidades nacionais mediante a colaboração interinstitucional e a interação entre a comunidade acadêmica a nível regional e internacional (Declaração de Córdoba, 2018),

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecerem marcos organizacionais que facilitem a integração acadêmica regional, a mobilidade acadêmica e docente, o reconhecimento de cursos de formação internacional, a dimensão internacional dos programas acadêmicos e a colaboração internacional em pesquisa, dentre outros (Declaração de Córdoba, 2018),

RESOLVEM

1. Tornar público este Edital de seleção de propostas de pesquisa que visem analisar os componentes curriculares dos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior da América Latina e Caribe.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Selecionar até 8 (oito) cursos de graduação da UNILA, preferencialmente 2 (dois) cursos por Unidade Acadêmica, interessados em realizar a análise curricular comparada dos respectivos cursos com cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior da América Latina e Caribe, e ofertar até 8 (oito) bolsas de pesquisa a discentes de graduação da UNILA.

3 DA JUSTIFICATIVA

3.1 Esta ação justifica-se pela necessidade de:

a) Fomentar a internacionalização do ensino da UNILA por meio da Cátedra Andrés Bello de Educação Superior Comparada;

b) Fomentar análises comparativas de currículos de graduação em âmbito latino-americano e caribenho;

c) Incentivar a prática de pesquisa como integrante do processo de formação acadêmica;

d) Elevar a participação dos(as) discentes de graduação em ações de pesquisa;

e) Fomentar os processos de dupla-titulação entre os cursos da UNILA e as universidades públicas latino-americanas e caribenhas; e

f) Promover a internacionalização universitária integral por meio da participação ativa de toda a comunidade universitária em uma integração regional solidária e inclusiva do Ensino Superior Latino-Americano e Caribenho.

#### 4 DO PÚBLICO ALVO

4.1 Poderão submeter propostas as Coordenações de Curso, ou os Núcleos Docentes Estruturantes, ou docentes indicadas(os) por uma dessas duas instâncias.

4.1.1 A(O) proponente será a(o) coordenadora(or) da pesquisa.

4.2 Poderão postular a bolsa e a vaga de pesquisadora(or) voluntária(o) as(os) discentes regularmente matriculadas(os) em cursos de graduação da UNILA, resguardando-se o disposto nos itens 7.1 e 7.2 deste Edital.

#### 5 DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

5.1 As inscrições serão *online*, por meio do portal Inscreva, no período de 11/07/2018 a 10/08/2018 e devem conter as seguintes informações e documentos:

- a) Dados da(o) docente coordenadora(or);
- b) Dados da(o) discente bolsista;
- c) Cópia legível digitalizada do CPF da(o) discente bolsista;
- d) Cópia legível digitalizada de Comprovante Bancário em que conste o nome da(o) discente bolsista, o número da conta, a agência e o banco, conforme item 7.4 deste Edital.
- e) Declaração em nome da(o) discente bolsista que ateste ausência de vínculo empregatício e de recebimento de bolsas, de acordo com as regras do presente Edital (Anexo I e Anexo II).
- f) Dados da(o) discente voluntária(o); e
- g) Projeto de pesquisa, conforme as especificações do item 11.1 deste Edital.

5.2 É de responsabilidade da(o) coordenadora(or) da proposta preencher corretamente os campos e anexar corretamente os documentos solicitados. O não preenchimento ou a não anexação dos arquivos solicitados resultará no indeferimento automático da inscrição.

5.3 Não serão recebidas iEDITAL Nº1/2018 PROINT-IMEA-PROGRAD

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), o Instituto MERCOSUL de Estudos Avançados (IMEA-UNILA), e a Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os objetivos da UNILA, de atuação no ensino superior por meio do desenvolvimento da pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e da extensão universitária (Lei 12.189, art. 2º),

CONSIDERANDO a missão institucional específica da UNILA, que é a de formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina (Lei 12.189, art. 2º),

CONSIDERANDO o papel da UNILA em promover a integração do Ensino Superior na América Latina e Caribe,

CONSIDERANDO a indispensabilidade de que

cooperação interinstitucional seja baseada em uma relação solidária entre iguais e com ênfase na cooperação Sul-Sul e a integração regional (Declaração de Córdoba, 2018),

CONSIDERANDO que as Instituições de Ensino Superior latino-americanas e caribenhas devam fomentar a organização de redes interuniversitárias e fortalecer as capacidades nacionais mediante a colaboração interinstitucional e a interação entre a comunidade acadêmica a nível regional e internacional (Declaração de Córdoba, 2018),

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecerem marcos organizacionais que facilitem a integração acadêmica regional, a mobilidade acadêmica e docente, o reconhecimento de cursos de formação internacional, a dimensão internacional dos programas acadêmicos e a colaboração internacional em pesquisa, dentre outros (Declaração de Córdoba, 2018),

#### RESOLVEM

1. Tornar público este Edital de seleção de propostas de pesquisa que visem analisar os componentes curriculares dos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior da América Latina e Caribe.

#### 2 DOS OBJETIVOS

2.1 Selecionar até 8 (oito) cursos de graduação da UNILA, preferencialmente 2 (dois) cursos por Unidade Acadêmica, interessados em realizar a análise curricular comparada dos respectivos cursos com cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior da América Latina e Caribe, e ofertar até 8 (oito) bolsas de pesquisa a discentes de graduação da UNILA.

#### 3 DA JUSTIFICATIVA

3.1 Esta ação justifica-se pela necessidade de:

- a) Fomentar a internacionalização do ensino da UNILA por meio da Cátedra Andrés Bello de Educação Superior Comparada;
- b) Fomentar análises comparativas de currículos de graduação em âmbito latino-americano e caribenho;
- c) Incentivar a prática de pesquisa como integrante do processo de formação acadêmica;
- d) Elevar a participação dos(as) discentes de graduação em ações de pesquisa;
- e) Fomentar os processos de dupla-titulação entre os cursos da UNILA e as universidades públicas latino-americanas e caribenhas; e
- f) Promover a internacionalização universitária integral por meio da participação ativa de toda a comunidade universitária em uma integração regional solidária e inclusiva do Ensino Superior Latino-Americano e Caribenho.

#### 4 DO PÚBLICO ALVO

4.1 Poderão submeter propostas as Coordenações de Curso, ou os Núcleos Docentes Estruturantes, ou docentes indicadas(os) por uma dessas duas instâncias.

4.1.1 A(O) proponente será a(o) coordenadora(or) da pesquisa.

4.2 Poderão postular a bolsa e a vaga de pesquisadora(or) voluntária(o) as(os) discentes regularmente matriculadas(os) em cursos de graduação da UNILA, resguardando-se o disposto nos itens 7.1 e 7.2 deste Edital.

## 5 DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

5.1 As inscrições serão *online*, por meio do portal Inscreva, no período de 11/07/2018 a 10/08/2018 e devem conter as seguintes informações e documentos:

- a) Dados da(o) docente coordenadora(or);
- b) Dados da(o) discente bolsista;
- c) Cópia legível digitalizada do CPF da(o) discente bolsista;
- d) Cópia legível digitalizada de Comprovante Bancário em que conste o nome da(o) discente bolsista, o número da conta, a agência e o banco, conforme item 7.4 deste Edital.
- e) Declaração em nome da(o) discente bolsista que ateste ausência de vínculo empregatício e de recebimento de bolsas, de acordo com as regras do presente Edital (Anexo I e Anexo II).
- f) Dados da(o) discente voluntária(o); e
- g) Projeto de pesquisa, conforme as especificações do item 11.1 deste Edital.

5.2 É de responsabilidade da(o) coordenadora(or) da proposta preencher corretamente os campos e anexar corretamente os documentos solicitados. O não preenchimento ou a não anexação dos arquivos solicitados resultará no nscrições fora do prazo.

5.3.1 A PROINT, o IMEA-UNILA e a PROGRAD não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivo de inconsistências do sistema, de ordem técnica, falha na comunicação ou outros fatores que impeçam a transferência de dados, ficando a cargo do discente a efetivação da inscrição dentro do prazo estipulado por este Edital (item 13).

## 6 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 As propostas serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora indicada conjuntamente pela PROINT, pelo IMEA-UNILA e pela PROGRAD.

6.2 Serão selecionadas preferencialmente 2 (duas) propostas por Unidade Acadêmica (Instituto), a qual deverá indicar obrigatoriamente 1(um)(uma) discente bolsista e 1 (um)(uma) discente voluntária(o), totalizando até 8 (oito) propostas.

6.2.1 Em caso de ausência de propostas inscritas ou de desclassificação na fase de seleção, poderá ser selecionada mais de 2 (duas) propostas por Unidade Acadêmica (Instituto).

6.3 As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- I – afinidade com as justificativas deste Edital;
- II – exequibilidade;
- III – articulação da proposta com projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – coerência entre a justificativa da proposta e seus objetivos;
- V – adequação entre as atividades propostas e seus objetivos;
- VI – a quantidade de alunos(as) estrangeiras(os) formados no curso até o fim do último semestre letivo (2017-2); e
- VII – equidade de gênero entre as(os) discentes indicadas(os).

## 7 DAS BOLSAS

7.1 Serão concedidas bolsas para até 8 (oito) propostas.

7.1.1 Os recursos aportados pela PROINT e pelo IMEA-UNILA para o pagamento das bolsas serão operacionalizados pelo

IMEA-UNILA.

7.2 As bolsas serão concedidas em nome das(os) discentes selecionadas(os) pelas(os) coordenadoras(es), mediante assinatura do Termo de Compromisso da(o) Bolsista.

7.3 A duração da bolsa será de 5 (cinco) meses (de 08/2018 a 12/2018) e sua concessão terá início após a assinatura do Termo de Compromisso, conforme o cronograma deste Edital (Título 13).

7.4 As bolsas terão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e serão pagas exclusivamente por meio de depósito na conta bancária das(os) discentes que, para tanto, devem apresentar cópia simples do cartão de conta bancária ativa em seu nome, podendo ser conta-corrente ou conta poupança em qualquer banco, excluída a modalidade “conta-salário”.

7.5 A bolsa tem caráter temporário e não poderá ser acumulada com estágios remunerados, remuneração proveniente de atividades laborais ou bolsas de qualquer natureza, excetuadas apenas aquelas obtidas no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), sob pena de ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

7.6 A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, em caso de:

- a) descumprimento do Termo de Compromisso;
- b) descumprimento deste Edital;
- c) descumprimento injustificado do cronograma da pesquisa, atestado pela(o) docente coordenadora(or);
- d) interrupção, conclusão ou trancamento da matrícula da(o) discente bolsista junto à UNILA;
- e) descumprimento de qualquer um dos deveres e obrigações listados no item 10.1 deste Edital; e
- f) por decisão fundamentada da(o) coordenador(a) da pesquisa.

## 8 DA(O) CANDIDATA(O) À BOLSA

8.1 A(O) discente candidata(o) à bolsa será escolhida(o) de acordo com critérios estabelecidos pela(o) docente que coordenará a pesquisa.

8.2 A(O) discente candidata(o) à bolsa deve preencher os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNILA;
- b) ter carga horária disponível de 20h (vinte horas) semanais para execução das atividades;
- c) não receber nenhuma bolsa financiada por programas oficiais, exceto quando se tratar de auxílio de assistência estudantil, conforme item 7.5 deste Edital; e
- d) não receber remuneração proveniente de atividades laborais.

## 9 DA(O) DOCENTE COORDENADORA(OR)

9.1 A(O) coordenadora(or) da pesquisa deve ser membro da Coordenação de Curso, ou do Núcleo Docente Estruturante, ou docente indicada(o) por uma dessas duas instâncias.

9.2 É responsabilidade da(o) docente coordenadora(or) da ação:

- a) realizar o processo de seleção e de classificação, verificando se as(os) discentes atendem aos requisitos deste Edital; e



b) garantir a igualdade de condições e a ampla divulgação do processo de seleção.

#### 10 DOS COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES

10.1 A(O) bolsista selecionada(o) e a(o) discente voluntária(o), ao firmar o termo de compromisso, assume os seguintes compromissos e atribuições junto à PROINT, à PROGRAD e ao IMEA-UNILA:

I – respeitar a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e as atividades previstas no Plano de Trabalho;

II – executar as atividades previstas no Plano de Trabalho;

III – cumprir as obrigações previstas no Termo de Compromisso;

IV – seguir as orientações da(o) coordenador(a) da pesquisa;

V – zelar pelo cumprimento das responsabilidades, condições e obrigações previstas neste Edital;

VI – entregar um relatório final com os resultados da pesquisa e as atividades desenvolvidas durante a vigência da condição de bolsista ou de voluntário, o qual deve ser enviado ao IMEA-UNILA no prazo estipulado por Este edital;

a) O formato do relatório a que se refere o inciso VI será informado à(ao) coordenadora(or) da pesquisa após a aprovação da proposta.

b) O descumprimento das obrigações previstas nos incisos VI implica pendência com a PROINT e com IMEA-UNILA e impede a participação da(o) discente como bolsista em Editais da PROINT ou do IMEA-UNILA, até a regularização de sua situação.

c) A não regularização da pendência poderá implicar a devolução integral dos valores recebidos a título de bolsa, devidamente atualizados e corrigidos.

10.2 A(O) coordenadora da pesquisa assume os seguintes compromissos e atribuições junto à PROINT, à PROGRAD e ao IMEA-UNILA:

I – realizar o processo de seleção dos bolsistas, respeitando as disposições deste Edital e normas aplicáveis, resguardando a publicidade, ampla concorrência e igualdade de condições;

II – elaborar o Plano de Trabalho do bolsista preferencialmente em conjunto com a(o) discente;

III – assinar o Termo de Compromisso da(o) bolsista de extensão;

IV – orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades a serem realizadas pela(o) discente descritas no Plano de Trabalho;

V – comunicar formalmente ao IMEA-UNILA quando ocorrerem ausência, frequência parcial, substituição, abandono, trancamento de matrícula, conclusão do curso, desistência, suspensão da(o) bolsista ou qualquer causa que enseje o cancelamento, não pagamento ou pagamento parcial da bolsa;

VI – orientar a(o) bolsista na elaboração do relatório final e encaminhá-lo, informando-a(o) dos prazos de submissão com antecedência;

VII – apresentar os resultados da pesquisa desenvolvida na forma de artigo acadêmico ou resumo expandido em formato e prazo a serem informados após a aprovação da proposta;

VIII – incluir o nome das(os) discentes nas publicações e trabalhos apresentados em eventos cujos resultados tiveram a participação efetiva da(o) bolsista e da(o) voluntária(o);

IX – respeitar todos os prazos estabelecidos para a entrega e assinatura dos documentos solicitados; e

X – comunicar ao IMEA-UNILA seu afastamento ou

desligamento da UNILA, sendo obrigatória a avaliação dos relatórios das(os) discentes sob sua orientação.

10.2.1 Desrespeitados os compromissos ou não cumpridas as atribuições, a(o) coordenador(a) poderá ficar impedido de participar de ações da PROINT e do IMEA-UNILA até a regularização de sua situação.

#### 11 DO PROJETO DE PESQUISA

11.1 O projeto de pesquisa a que se refere o item 5.1 alínea g deste Edital deve ter até 5 (cinco) páginas e ser estruturado da seguinte forma:

a) Título;

b) Indicação da(o) coordenadora da pesquisa, da(o) bolsista e, se houver, da(o) discente voluntária(o);

b) Resumo;

c) Introdução e Justificativa;

d) Metodologia;

e) Plano de execução e cronograma de atividades; e

f) Referências bibliográficas.

11.2 O projeto de pesquisa e o relatório final podem ser submetidos em Língua Portuguesa ou em Língua Espanhola.

#### 12 DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Ao final do período de vigência da bolsa, a(o) docente e a(o) discente receberão sua certificação, desde que cumpridas a carga horária e as demais exigências deste Edital.

#### 13 DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
12 de julho a 10 de agosto de 2018	Inscrições por meio do Portal Inscreva
13 de agosto de 2018	Divulgação da seleção preliminar
14 de agosto de 2018	Período recursal
15 de agosto de 2018	Divulgação da seleção final
16 e 17 de agosto de 2018	Assinatura do Termo de Compromisso
1º de março de 2019	Limite para o envio do relatório final ao IMEA-UNILA

#### 14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT e pelo IMEA-UNILA.

Foz do Iguaçu, 11 de julho de 2018.

Diana Araújo Pereira

*Pró-Reitora de Relações Internacionais e Institucionais*

*Lucio Flavio Gross Freitas*

*Pró-Reitor de Graduação*

*Lucas Ribeiro Mesquita*  
*Coordenador do Instituto Mercosul*  
*de Estudos Avançados*



1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e considerando a Resolução COSUEN Nº 02 de 18 de maio de 2018;

Resolve:

Art. 1º Instituir a Banca de Seleção responsável pela avaliação das candidaturas de estudantes estrangeiros da América Latina e Caribe no Processo de Seleção Internacional para ingresso no semestre letivo 2019/1;

Art. 2º A banca será composta pelos seguintes membros:

- I. Diana Araujo Pereira, siape 1619312, Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais (presidente);
- II. Felipe Cordeiro de Almeida, siape 2140137, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais;
- III. Marianna de Campos Ferreira e Silva, siape 2148196, representante suplente da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais;
- IV. Sérgio Luiz Ferreira, siape 2414683, representante titular da Pró-Reitoria de Graduação;
- V. André Borges de Castro, siape 2172548, representante suplente da Pró-Reitoria de Graduação;
- VI. Letícia Scheidt, siape 1923754, representante titular da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- VII. Ana Paula Araujo Fonseca, siape 1047357, representante suplente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- VIII. Aníbal Orue Pozzo, siape 2351477, representante titular do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (ILAACH);
- IX. Henrique Rodrigues Leroy, siape 1642591, representante suplente do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (ILAACH);
- X. Gustavo de Jesus Lopez Nunez, siape 2902688, representante titular do Instituto Latino-americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN);
- XI. Juliana Domingues, siape 2306677, representante titular do Instituto Latino-americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP);
- XII. Maria Geusina da Silva, siape 2089333, representante suplente do Instituto Latino-americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP);
- XIII. Gisele Suhett Helmer, siape 3026777, representante titular do Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT);
- XIV. Ivan Dario Gomez Araujo, siape 2346113, representante suplente do Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT);

Art. 3º Os trabalhos da banca serão desenvolvidos no período de 27 de agosto à 12 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 12 de julho de 2018.

*Diana Araujo Pereira*  
PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E  
INTERNACIONAIS

PORTARIA PROAGI Nº 120, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da

Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 04/2018, firmado com a DISKET COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para a ampliação da rede de dados, telefonia e servidores da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: MÁRCIO FERNANDES DA COSTA – Analista de TI, SIAPE nº 2143233, lotado na DISEG/CTIC, para gestão e execução do contrato, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES – Assistente em Administração, SIAPE nº 2212050, lotado no DECON, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAIS DE EXECUÇÃO: LUCAS GUILHERME DIEDRICH – Analista de TI, SIAPE nº 1837356, lotado na DISEG/CTIC, e ARMANDO JULIO FARIAS DA SILVA MORA – Analista de TI, SIAPE nº 2146110, lotado na CTIC/DIRT, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstos no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE – Assistente em Administração, SIAPE nº 2128503 e DAIANE INACIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE nº 2324776, ambas lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento;

fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA PROAGI Nº 121, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme determina o Protocolo de Intenções entre a EBSEH, UNILA e a PMFI, § 2º, VII (Processo: 23422.006781/2018-88), para compor COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, destinada a acompanhar o inventário dos bens do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu:

I. Márcio Aparecido Yokomizo – Assistente em Administração – siape 1908111; II. Katia Regina Mallmann – Técnica em Contabilidade – siape 3046128; III. Maykon Rodrigues, Médico, siape 2389955; IV. Liana Maria Tavares Genovez, Médico, siape 1674189; V. Maryellen Dornelles Zarth Vaz, Enfermeiro, siape 2139463; VI. Sergio Luis Ferreira e Silva, Técnico em Enfermagem, siape 2148524; VII. Alexandre Jorge Barros de Moraes, Médico – siape 2195897; VIII. Jessica de Andrade Januskevicius, Enfermeira – siape 2145742; IX. Paulo Cesar Do Nascimento, Técnico em Enfermagem – siape 2160054; X. Roberto César Coelho, Técnico em Enfermagem – siape 2139517; XI. Elisangela Sanches Perandre Santos, Enfermeira – siape 2312288; XII. Solange Aikes, Técnica em Laboratório – siape 1847352; XIII. Thiago Gonçalves dos Santos, Administrador – siape 2327131; XIV. Cristian Arley Bender, Técnico em T.I - siape 2160009; XV. Salanir Fernandes dos Santos Junior, Técnico em T.I - siape 2414837; XVI. Tiago Tadeu Nunes de Jesus, Técnico em T.I - siape 2153548; XVII. Eliézer de Siqueira, Técnico em T.I - siape 2145570

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Márcio Aparecido Yokomizo – siape 1908111, lotado no Departamento de Logística da Unila, e nos impedimentos, ausências legais ou eventuais desse servidor, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Inventário poderá, quando necessário, convocar técnicos e constituir grupos de trabalho para dar apoio na consecução dos trabalhos do inventário, mediante solicitação do presidente.

Art. 4º Os membros da Comissão serão designados para determinado local de trabalho a critério do presidente da Comissão.

Art. 5º Os membros da Comissão de Inventário deverão acompanhar a realização do inventário e emitir e entregar relatório assinado por todos os membros à Coordenação local do Protocolo de Intenções instituída pela Portaria Unila 401/2018.

Art. 7º O cronograma de atividades a serem realizadas pela Comissão, inclusive o acompanhamento da realização do inventário físico dos bens, será de:

Acompanhamento do inventário: 12 de julho a 18 de julho de 2018; Entrega do relatório de acompanhamento: Até 15 dias após

finalização do trabalho de acompanhamento

Art. 8º A programação dos horários de realização das atividades ficará a cargo do Presidente da comissão.

Art. 9º O presidente da comissão deverá buscar junto a administração do hospital as orientações acerca das normas de funcionamento, segurança e acesso do local do inventário e devidamente repassar aos demais membros da comissão.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA PROAGI Nº 122, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 08/2018, firmado com a TELTEC SOLUTIONS LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para ampliação da infraestrutura de rede de dados, de telefonia e servidores, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: CARLOS ALBERTO MEIER BASSO – Analista de TI, SIAPE nº. 1826883, lotado na CTIC, para gestão e execução do contrato, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ROBINSON ALEXANDER STURMER – Contador, SIAPE nº 1956620, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: MARCIO FERNANDES DA COSTA – Analista de TI, SIAPE nº 2143233, lotado no DISEG; e LUCAS GUILHERME DIEDRICH – Analista de TI, SIAPE nº 1873756, lotado no DISEG, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstos no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. Fiscal(is) de documentação: KARLA GHELLERE – Assistente em Administração, SIAPE nº 2128503 e DAIANE INACIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE nº 2324776, ambas lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROPLAN Nº 06/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 0803/2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 1.260, de 20 de setembro de 2016, e considerando o que consta no seu Art. 6º, inciso IX.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOSIANE COSTA PASQUALI, Contadora, SIAPE 2421695, para o encargo de Gestora Financeira da UNILA, a constar no Rol de Responsáveis, entre os dias 16 a 30 de julho de 2018;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMUR JOHNAS MARCHI

EDITAL PPGPPD 15/2018 DE 13/07/2018 -  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO DE  
ALUNO ESPECIAL PARA DISCIPLINAS OPTATIVAS DO  
SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 DO MESTRADO  
ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E  
DESENVOLVIMENTO

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado da seleção de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas no segundo semestre de 2018.

## 1. DOS RESULTADOS

1.1. Como base na ata da banca de seleção, os quadros abaixo trazem os resultados da seleção de alunos especiais por disciplinas:

Disciplina: Políticas de Saúde Pública e Desenvolvimento (3 vagas)		
Candidato(a)	Classificação	Resultado
Carlos Eduardo de Santi	1	Selecionado(a)
Francieli Brandt Gasparotto	2	Selecionado(a)
Priscila Hellen Estevo Filipe	3	Selecionado(a)
Márcia Lurdes de Souza Maschio	4	Lista de Espera
Marcelo Czaikowski	5	Lista de Espera
Jonathas Bertoldi	6	Lista de Espera
Giane de Godoy Favaro Fidélis	7	Lista de Espera
Amanda Engel de Castro	8	Lista de Espera

Disciplina: Economia Espacial e Desenvolvimento Regional (3 vagas)		
Candidato(a)	Classificação	Resultado
Alexandre Barros da Costa	1	Selecionado(a)
Flaviana Vilas Boas dos Santos	2	Selecionado(a)

Disciplina: Tópicos Especiais em Desenvolvimento - Desenvolvimento e Meio Ambiente (3 vagas)		
Candidato(a)	Classificação	Resultado
Sandréia Fonseca	1	Selecionado(a)
Fellipe Thiago Lopes Carvalho	2	Selecionado(a)
Leonardo Gonçalves Schneider	3	Selecionado(a)
Edson Carlos Thomas	4	Lista de Espera

Disciplina: Instrumentos de Avaliação de Políticas Públicas (3 vagas)		
Candidato(a)	Classificação	Resultado
Patrícia Maria This	1	Selecionado(a)
Tatiana Marli de Azevedo	2	Selecionado(a)
Tamiris Amancio	3	Selecionado(a)
Angélica Mosele Siqueira	4	Lista de Espera
Edson Novak de Oliveira	5	Lista de Espera
Fernando Bueno Vieira	6	Lista de Espera
Sonia dos Santos	7	Lista de Espera
Robson Wilson Pereira Lopes	8	Lista de Espera
Michelle Souza Chaar	9	Lista de Espera
Luciana Francieli Marsaro	10	Lista de Espera
Thelma Christini Wacheski	11	Lista de Espera
Kálica Taine Reis Piovesan	12	Lista de Espera

Disciplina: Cultura, Sociedade e Desenvolvimento (3 vagas)		
Candidato(a)	Classificação	Resultado
Ari Luis Jarczewski	1	Selecionado(a)
Anderson Salim Calil	2	Selecionado(a)
Amanda Soares de Brito	3	Selecionado(a)
Mônica Ribeiro Tavares	4	Lista de Espera
Cristine Maristela Limberger Lange	5	Lista de Espera

Disciplina: Políticas Públicas de Desenvolvimento do Espaço Rural (3 vagas)		
Candidato(a)	Classificação	Resultado
Erci Baldissera Junior	1	Selecionado(a)
Silvana Vieira Meira e Silva	2	Selecionado(a)
Wesley Gonçalves do Nascimento	3	Selecionado(a)

Disciplina: Tópicos Especiais em Políticas Públicas - Políticas Públicas de Educação e Desenvolvimento (3 vagas)		
Candidato(a)	Classificação	Resultado
Greiciane Pereira	1	Selecionado(a)
Jéssica Daini Zimer Bulow	2	Selecionado(a)
Solange Caneppele	3	Selecionado(a)
Fernanda Kusbick de Freitas	4	Lista de Espera

Disciplina: Cooperativismo e Desenvolvimento (3 vagas)		
Candidato(a)	Classificação	Resultado
Marinalva de Lima	1	Selecionado(a)

Disciplina: Economia e Planejamento do Desenvolvimento da Amazônia (3 vagas)		
- Não houve candidatos(as) inscritos(as)		

Disciplina: Dinâmicas do Clima e a Organização do Espaço Geográfico (3 vagas)		
- Não houve candidatos(as) inscritos(as)		

## 2. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

2.1.A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será realizada de 30/07/2018 a 31/07/2018, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00, na Secretaria Acadêmica do PPGPPD situada no Parque Tecnológico Itaipu – Avenida Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – CEP 85.867-900 - PR (PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 05). O candidato deverá apresentar original e cópia simples de um documento de identificação com fotografia, assim como os originais e cópias simples dos documentos solicitados na inscrição. Todos os documentos serão autenticados pela secretaria do Programa.

Parágrafo único. É recomendado fazer o agendamento com a secretaria para agilizar a matrícula, através do e-mail secretaria.ppgppd@unila.edu.br, até dia 26/07/2018.

2.2. O não comparecimento do candidato selecionado nos dias e horários citados acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

2.3 Os candidatos em lista de espera poderão manifestar interesse por matrícula nas disciplinas que não completaram o número de vagas ofertadas, através do e-mail mestrado.ppgppd@unila.edu.br, até dia 15/07/2018. Caso haja mais interessados que o número de vagas disponíveis, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade. O resultado será informado por e-mail até dia 17/07/2018.

2.4. Alunos(as) de programas de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições brasileiras podem solicitar matrícula em quaisquer disciplinas optativas, sem prejuízo ao número de vagas do Edital PPGPPD 11/2018.

Parágrafo único. O pedido de matrícula deve ser feito diretamente para coordenação, através do e-mail mestrado.ppgppd@unila.edu.br, até dia 26/07/2018, especificando as disciplinas, bem como enviando os seguintes documentos:

a) Declaração de vínculo com programa de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições, emitida no prazo máximo de 12 meses.

b) Cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso superior emitido no prazo máximo de 12 meses;

c) Cópia do histórico escolar integral da graduação;

d) Cópia do RG, RNE, DNI ou Passaporte;

e) Comprovante atualizado de quitação eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)) e de quitação de serviço militar obrigatório (unicamente para os candidatos brasileiros)

f) Cópia do CPF (somente para brasileiros);

g) Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem, obrigatoriamente, apresentar

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

### EDITAL Nº 03/2018 PRAE – UNILA CHAMADA PÚBLICA DE APOIO A PROJETOS DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA UNILA – DIVULGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila Nº 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõem sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público a Divulgação Final do Resultado das Avaliações do Edital Nº 03/2018 Prae – Unila Chamada Pública de Apoio a Projetos de Permanência Estudantil na Unila.

Divulgação Final por ordem alfabética do Resultado das Avaliações dos Projetos CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS pelo Edital Nº 03/2018 Prae – Unila Chamada Pública de Apoio a Projetos de Permanência Estudantil na Unila			
	Nome Do Discente	Nome Do Projeto	Área
1	Anna Florencia Diaz Segovia	LATINO-CARIBEÑAS: Ciclo de debate sobre los movimientos feministas em América Latina y el Caribe	Ações Afirmativas
2	Daniel Esteban Barrientos Munos	Manual de técnicas de estudio para estudiantes de engenharia da Unila	Saúde Mental
3	Gabriela Agostinho Rodrigues	Clube de xadrez da Unila	Saúde Mental
4	Lina Maria Olaya Velasquez	La cocina unilera como herramienta de abstracción, generador de bienestar y optimizador de los resultados académicos	Saúde Mental
5	Marcos Vinicius Batista Lima	Olhares e percepções americanas na música	Ações Afirmativas
6	Matias Ezequiel Tilocca	La crónica narrativa como espacio para la de-construcción de realidades/identidades latinoamericanas	Ações Afirmativas
7	Maykon Cesar Loures Silva	Consciência em transe	Saúde Mental
8	Nicolas Duban Montecino Aravena	#NãoéMIMIMI – Grupo operativo de ações para promoção da saúde mental na Unila	Saúde Mental
9	Orlando Bellei Neto	RPG Unileiro: Narrativas coletivas de integração universitária	Saúde Mental
10	Robert William Silva Rodrigues	Ancestralidade, Corpo e Mente	Saúde Mental

Os discentes CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS ficam obrigados a seguir as condicionalidades estabelecidas pela PRAE e pelo Edital Nº 03/2018 Prae – Unila, estando entre estas a assinatura do Termo de Compromisso referente à execução do projeto sob sua responsabilidade.

A assinatura do Termo de compromisso ocorrerá em Reunião de Orientação e Assinatura dos Termos, impreterivelmente, nos seguintes dias e horários:

Reunião de Orientação e Assinatura dos Termos		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
10/07/2018 (terça-feira)	18:00 às 19:00	Unila JU – Sala C103 – Prédio Central
11/07/2018 (quarta-feira)	18:00 às 19:00	Unila JU – Sala C305 – Prédio Central
12/07/2018 (quinta-feira)	13:00 às 14:00	Unila JU – Sala C305 – Prédio Central
13/07/2018 (sexta-feira)	13:00 às 14:00	Unila JU – Sala C208 Negra – Prédio Central

O discente deve comparecer em um desses dias e horário portando a seguinte documentação:

- Cópia simples do cartão de conta bancária ativa em nome do discente, podendo ser conta-corrente ou conta poupança, em qualquer banco, excluído os seguintes bancos e modalidades: "Conta Fácil" da Caixa Econômica Federal, Conta Poupança do Banco do Brasil e contas em Cooperativas de Crédito;
- Cópia simples do CPF;

Os discentes que não comparecerem à Reunião de Orientação e Assinatura dos Termos em algum desses dias e horários serão automaticamente ELIMINADOS do processo seletivo.

Divulgação Final por ordem alfabética dos Projetos INDEFERIDOS no Edital Nº 03/2018 Prae – Unila Chamada Pública de Apoio a Projetos de Permanência Estudantil na Unila				
	Nome do Discente	Nome do Projeto	Área	Motivo
1	Alejandra Quenta Roselio	MENTES SANAS, CUERPOS SANOS (Por una mejor salud mental y física)	Saúde Mental	Não atende ao item 1.3.2
2	Juan Jose Choque Quispe	Produtividade e saúde mental	Saúde Mental	Não atende ao item 1.3.2
3	Miguel Seguin Neto	Lugares capivarescos para dormir no JU e PTI	Saúde Mental	Não atende ao item 6.1
4	Orlando Bellei Neto	Práticas biocentradas para a reflexão e reconstrução do viver humano na Universidade	Saúde Mental	Não atende item 8.2

Sobre o Resultado Final não cabe recurso.

Foz do Iguaçu, 09 de julho de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

EDITAL Nº 05/2018 PRAE – UNILA  
CHAMADA PÚBLICA DE APOIO A PROJETOS DE CULTURA E ESPORTE NA UNILA – DIVULGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila Nº 0855 de 31 de agosto de 2017, e

nos termos da legislação vigente com base no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõem sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público a Divulgação Final do Resultado das Avaliações do Edital Nº 05/2018 Prae – Unila Chamada Pública de Apoio a Projetos de Cultura e Esporte na UNILA.

Divulgação Final por ordem alfabética do Resultado das Avaliações dos Projetos CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS pelo Edital Nº 05/2018 Prae – Unila Chamada Pública de Apoio a Projetos de Cultura e Esporte na UNILA			
	Nome Do Discente	Nome Do Projeto	Área
1	Anderson as Silva Fernandes	Reci-criarte, Reci-crianças	Cultura e Integração Latino – Americana
2	Ariadne Taissa Dias Pires Ferreira	Empoder[a](r)-te) unileira	Cultura e Integração Latino – Americana
3	Camila Cristina Lazzarini	Bubas- cineocupa	Cultura e Integração Latino – Americana
4	Elisane Ramirez Pires	A autonomia da vida através da arte	Cultura e Integração Latino – Americana
5	Gabriel Anacleto Lazzarotto	Rpg Unila - Repensando jogos de interpretação na América Latina	Cultura e Integração Latino – Americana
6	Gladys Reina Conde Mejia	Danças folclóricas bolivianas	Cultura e Integração Latino – Americana
7	Indi Suanne Santos Valente	Laboratório de ritmos e da cultura do carimbó	Cultura e Integração Latino – Americana
8	Lina Lizeth Leal Ospina	Tamos Juntas!	Cultura e Integração Latino – Americana
9	Marcela Paes Barreto de Azevedo	Bateria fúria latina	Cultura e Integração Latino – Americana
10	Maria Rita Diminici Santos	Cinezine – ativando potenciais	Cultura e Integração Latino – Americana
11	Mariano Lúcio Guedes Albuquerque	Multyrão unileiro	Cultura e Integração Latino – Americana
12	Meliriane Farias Sarges	Nuestra america americana	Cultura e Integração Latino – Americana
13	Miguel Angel Rios Chuquichambi	Elenco folclórico latinoamericano unila ( cuerpo de danza)	Cultura e Integração Latino – Americana
14	Raquel Caldeira Cioffi	Impactos da prática de hatha yoga na qualidade de vida	Esporte
15	Renan Carlos Peixoto Souza	Muay thai como promotor de saúde, bem-estar e integração	Esporte
16	Rosmary Churata Calamani	1er Festival cultural de fusión de teatro y danza latinoamericana	Cultura e Integração Latino – Americana
17	Salome Pimenta Peña	Auto-conhecimento através da dança do ventre	Cultura e Integração Latino – Americana
18	Thierry Azevedo de Ornela	Capoeira: autonomia para gingar na fronteira	Cultura e Integração Latino – Americana
19	Thomas Henrique Cruz Silva	Kapitãs – equipe de porristas	Esporte
20	Vinicius Pires de Campos dos Santos	Aulas de jiu-jitsu	Esporte

Os discentes CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS ficam obrigados a seguir as condicionalidades estabelecidas pela PRAE e pelo Edital Nº 05/2018 Prae – Unila, estando entre estas a assinatura do Termo de Compromisso referente à execução do projeto sob sua responsabilidade.

A assinatura do Termo de compromisso ocorrerá em Reunião de Orientação e Assinatura dos Termos, impreterivelmente, nos seguintes dias e horários:

Reunião de Orientação e Assinatura dos Termos		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
11/07/2018 (quarta-feira)	18:00 às 19:00	Unila JU – Sala C305 – Prédio Central

12/07/2018 (quinta-feira)	13:00 às 14:00	Unila JU – Sala C305 – Prédio Central
13/07/2018 (sexta-feira)	13:00 às 14:00	Unila JU – Sala C208 Negra – Prédio Central

O discente deve comparecer em um desses dias e horário portando a seguinte documentação:

1. Cópia simples do cartão de conta bancária ativa em nome do discente, podendo ser conta-corrente ou conta poupança, em qualquer banco, excluído os seguintes bancos e modalidades: “Conta Fácil” da Caixa Econômica Federal, Conta Poupança do Banco do Brasil e contas em Cooperativas de Crédito;

2. Cópia simples do CPF;

Os discentes que não comparecerem à Reunião de Orientação e Assinatura dos Termos em algum desses dias e horários serão automaticamente ELIMINADOS do processo seletivo.

Em caso de eliminação de qualquer um dos discentes CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, serão chamados, conforme a ordem de classificação, os discentes CLASSIFICADOS em LISTA DE ESPERA, de acordo com a listagem a seguir:

Divulgação Final por ordem de classificação do Resultado das Avaliações dos Projetos CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA do Edital Nº 05/2018 PRAE – Unila Chamada Pública de Apoio a Projetos de Cultura e Esporte na UNILA			
	Nome do Discente	Nome do Projeto	Área
1	Juliana Silva Costa	Sambando resistências	Cultura e Integração Latino – Americana
2	Juliana de los Angeles Niño Vargas	Ciclo de encuentros sobre las mujeres del Abya Yala	Cultura e Integração Latino – Americana
3	Gabriela Agostinho Rodrigues	Xadrez no ambiente acadêmico: promoção de qualidade de vida e interação	Esporte
4	Galo Francisco Bascuñan Hernandez	Handebol Universitário Feminino na Tríplice Fronteira	Esporte
5	Ahmed Walid Hammaud Chansedine	Aceptación e integración cultural-religioso	Cultura e Integração Latino – Americana
6	Aristides Roberto Bonilla Fallas	Clases de Baile Latino, Salsa, Merengue Y Bachata	Cultura e Integração Latino – Americana
7	Karolina Maribel Vivanco Curi	“Nos conhecendo: a arte de integrar nossos EU latino-americanos”	Cultura e Integração Latino – Americana
8	Markenley Edmond	Implementação do Esporte na Unila para uma verdadeira Integração: Por meio do Basquetebol	Esporte
9	Ariadne Taissa Dias Pires Ferreira	Cinedemocrático	Cultura e Integração Latino – Americana
10	Christoffer Jheremayer Vizcarra Cotrina	Historia de LatinoAmérica a través de la gastronomía	Cultura e Integração Latino – Americana
11	Luis María Benítez Vega	INTEGRACION A TRAVES DEL DESPORTE: “copa unila libertadores”	Esporte
12	Walter Alcides Martinez Gonzalez	Coletânea de Crônicas e textos literários sobre a vivência dos discentes da Unila - “Alegrias e dores das Almas Latino-americanas”	Cultura e Integração Latino – Americana
13	Vanessa Moreira de Oliveira	Teatro da Biologia	Cultura e Integração Latino – Americana
14	Renan Carneiro Costa	Futebol Integrador	Esporte

Divulgação Final por ordem alfabética dos Projetos INDEFERIDOS no Edital Nº 05/2018 PRAE – Unila Chamada Pública de Cultura e Esporte na Unila				
	Nome do Discente	Nome do Projeto	Área	Motivo
1	Jose Damian Torko Gomez	Aproximación a saberes de la Cosmovisión Charrúa y LANTEK (Lengua Chaná-Charrúa)	Cultura e Integração Latino – Americana	Não atende item 4.1.2
2	Renan Carneiro Costa	Sarau LatinoCaribenho	Cultura e Integração Latino – Americana	Não atende item 1.3.2

Sobre o Resultado Final não cabe recurso.

Foz do Iguaçu, 10 de julho de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

**I RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2018 PRAE-PROINT – EDITAL DE INSERÇÃO DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNILA**

A Pró – Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no disposto pelas Portarias da UNILA Nº 121 e Nº 122 de 20 de março de 2012, e a Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 206, de 29 de março de 2018, torna público a I Retificação do Edital Nº 02/2018, de Inserção de Estudantes Internacionais nos Auxílios Estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Unila.

Onde se lê:

**6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

6.1 Para fins de comprovação dos requisitos de acesso descritos no item 2.1 deste Edital, o discente deverá apresentar a seguinte documentação obrigatória:

6.1.1 Declaração de ter cursado o ensino médio integralmente em escola pública, devidamente

preenchida e assinada, caso tenha cursado (Anexo II);

6.1.2 Declaração de Condição Social (Anexo III), devidamente preenchida e assinada;

6.1.3 Declaração de não Recebimento de Outros Auxílios (Anexo IV), devidamente preenchida e assinada;

6.2 Caso o discente não possua outro curso superior deve apresentar Declaração de Ausência de Diploma (Anexo V), devidamente preenchida e assinada.

Paragrafo Único - O discente que não apresentar todas estas declarações devidamente preenchidas e assinadas terá seu requerimento de inscrição indeferido.

Leia-se:



## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 Para fins de comprovação dos requisitos de acesso descritos no item 2.1 deste Edital, o discente deverá apresentar a seguinte documentação obrigatória:

6.1.1 Cópia simples e legível, frente e verso, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

6.1.2 Declaração de ter cursado o ensino médio integralmente em escola pública, devidamente

preenchida e assinada, caso tenha cursado (Anexo II);

6.1.3 Declaração de Condição Social (Anexo III), devidamente preenchida e assinada;

6.1.4 Declaração de não Recebimento de Outros Auxílios (Anexo IV), devidamente preenchida e assinada;

6.2 Caso o discente não possua outro curso superior deve apresentar Declaração de Ausência de Diploma (Anexo V), devidamente preenchida e assinada.

Paragrafo Único – O discente que apresentar declarações que não estejam devidamente preenchidas e assinadas terá seu requerimento de inscrição indeferido.

Onde se lê:

10.2 Após o deferimento o discente terá prazo para assinar o Termo de Compromisso referente aos auxílios nos quais foi deferido. Esta assinatura está condicionada a apresentação de cópia simples do cartão de conta bancária ativa aberta e feita em qualquer banco no Brasil em nome do discente, podendo ser conta-corrente ou conta poupança, excluída a modalidade “conta-salário” e qualquer conta no Banco SICRED.

Leia-se:

10.2 Após o deferimento o discente terá prazo para assinar o Termo de Compromisso referente aos auxílios nos quais foi deferido. Esta assinatura está condicionada a apresentação de cópia simples do CPF e do cartão de conta bancária ativa aberta e feita em qualquer banco no Brasil em nome do discente, podendo ser conta-corrente ou conta poupança, excluída a modalidade “conta-salário” e qualquer conta no Banco SICRED.

Foz do Iguaçu, 12 de julho de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Diana Araujo Pereira  
Pró-Reitora de Relações Institucionais  
e Internacionais

## I RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº03/2018 PRAE-PROINT – EDITAL DE REINserÇÃO DOS ESTUDANTES INTERNACIONAIS NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNILA

A Pró – Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no disposto pelas Portarias da UNILA Nº 121 e Nº 122 de 20 de março de 2012, e a Pró-Reitora de Relações Institucionais e

Internacionais no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 206, de 29 de março de 2018, torna público a I Retificação do Edital Nº 03/2018, de Reinscrição dos estudantes internacionais nos Auxílios Estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Unila.

Onde se lê:

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 Para fins de comprovação dos requisitos de acesso descritos no item 2.1 deste Edital, o discente deverá apresentar a seguinte documentação obrigatória:

6.1.1 Declaração de ter cursado o ensino médio integralmente em escola pública, devidamente

preenchida e assinada, caso tenha cursado (Anexo II);

6.1.2 Declaração de Condição Social (Anexo III), devidamente preenchida e assinada;

6.1.3 Declaração de não Recebimento de Outros Auxílios (Anexo IV), devidamente preenchida e

assinada;

6.2 Caso o discente não possua outro curso superior deve apresentar Declaração de Ausência de

Diploma (Anexo V), devidamente preenchida e assinada.

Paragrafo Único - O discente que não apresentar todas estas declarações devidamente preenchidas e assinadas terá seu requerimento de inscrição indeferido.

Leia-se:

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 Para fins de comprovação dos requisitos de acesso descritos no item 2.1 deste Edital, o discente deverá apresentar a seguinte documentação obrigatória:

6.1.1 Cópia simples e legível, frente e verso, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

6.1.2 Declaração de ter cursado o ensino médio integralmente em escola pública, devidamente

preenchida e assinada, caso tenha cursado (Anexo II);

6.1.3 Declaração de Condição Social (Anexo III), devidamente preenchida e assinada;

6.1.4 Declaração de não Recebimento de Outros Auxílios (Anexo IV), devidamente preenchida e assinada;

6.2 Caso o discente não possua outro curso superior deve apresentar Declaração de Ausência de Diploma (Anexo V), devidamente preenchida e assinada.

Paragrafo Único – O discente que apresentar declarações que não estejam devidamente preenchidas e assinadas terá seu requerimento de inscrição indeferido.

Onde se lê:

10.2 Após o deferimento o discente terá prazo para assinar o Termo de Compromisso referente aos auxílios nos quais foi deferido. Esta assinatura está condicionada a apresentação de cópia simples do cartão de conta bancária ativa aberta e feita em qualquer banco no Brasil em nome do discente, podendo ser conta-corrente ou conta poupança, excluída a modalidade “conta-salário” e qualquer conta no Banco SICRED.

Leia-se:

10.2 Após o deferimento o discente terá prazo para assinar o Termo de Compromisso referente aos auxílios nos quais foi deferido. Esta assinatura está condicionada a apresentação de cópia simples do CPF e do cartão de conta bancária ativa aberta e feita em qualquer banco no Brasil em nome do discente, podendo ser conta-corrente ou conta poupança, excluída a modalidade “conta-salário” e qualquer conta no Banco SICRED.

Foz do Iguaçu, 12 de julho de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Diana Araujo Pereira  
Pró-Reitora de Relações Institucionais  
e Internacionais

**I RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO (MONITORAMENTO) DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS PRAE/UNILA - 2018**

A Pró – Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila Nº 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no disposto pelas Portarias da UNILA nº 121 e nº 122 de 20 de março de 2012, torna público a I Retificação do Resultado do Acompanhamento de Desenvolvimento Acadêmico (Monitoramento) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Prael/Unila – 2018.

Onde se lê:

<b>RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO (MONITORAMENTO) DA PRÓ REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS PRAE/UNILA – 2018 – DISCENTES DEFERIDOS</b>	
<b>Número da Matrícula do Discente</b>	<b>Resultado</b>
2014101040104303	Deferido
2014101070104046	Deferido
2014101120101165	Deferido
2014101140103588	Deferido
2014201050500631	Deferido
2015100000109062	Deferido
2015100040108631	Deferido
2015100040108669	Deferido
2015101100001340	Deferido
2015101110005066	Deferido
2015101140007393	Deferido
2015101160103216	Deferido
2015103000111262	Deferido
2015103020111180	Deferido
2015103050111019	Deferido
2015104030109338	Deferido
2015107000111680	Deferido

2015201070201737	Deferido
2016100050113278	Deferido
2016101000011665	Deferido
2016101030011700	Deferido
2016101030012420	Deferido
2016101070003758	Deferido
2016101100019236	Deferido
2016101110011483	Deferido
2016101120001678	Deferido
2016101120009273	Deferido
2016101150115400	Deferido
2016107140115425	Deferido
2016108000113185	Deferido
2016108040112914	Deferido

<b>RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO (MONITORAMENTO) DA PRÓ REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS PRAE/UNILA – 2018 – DISCENTES INDEFERIDOS</b>	
<b>Número da Matrícula do Discente</b>	<b>Resultado</b>
2014101020104315	Indeferido
2014101120102823	Indeferido
2014101120103811	Indeferido
2014103130106409	Indeferido
2014107050105440	Indeferido
2014110060104883	Indeferido
2015100000010513	Indeferido
2015100000108486	Indeferido
2015100000109607	Indeferido
2015100000109652	Indeferido
2015100020106380	Indeferido
2015100040108613	Indeferido
2015100050109427	Indeferido
2015101000001089	Indeferido
2015101000003860	Indeferido
2015101000006165	Indeferido
2015101000006423	Indeferido
2015101000011352	Indeferido
2015101000100659	Indeferido
2015101030010015	Indeferido
2015101040004835	Indeferido
2015101080007027	Indeferido
2015101130004763	Indeferido
2015101140100217	Indeferido
2015101150107982	Indeferido
2015103000111100	Indeferido
2015103020111241	Indeferido
2015103060110937	Indeferido
2015103130110920	Indeferido
2015103160111220	Indeferido
2015104000111470	Indeferido
2015104050109587	Indeferido
2015105020111192	Indeferido
2015107040109874	Indeferido
2015201020500818	Indeferido

2015201050501093	Indeferido
2015201070500781	Indeferido
2015201140201855	Indeferido
2016100000114885	Indeferido
2016100130115705	Indeferido
2016101000000250	Indeferido
2016101000002817	Indeferido
2016101000004517	Indeferido
2016101000005078	Indeferido
2016101000005336	Indeferido
2016101000006450	Indeferido
2016101000007958	Indeferido
2016101000008679	Indeferido
2016101000010111	Indeferido
2016101000010953	Indeferido
2016101000011781	Indeferido
2016101000017210	Indeferido
2016101010017134	Indeferido
2016101020004434	Indeferido
2016101030008698	Indeferido
2016101050007811	Indeferido
2016101070010930	Indeferido
2016101090009893	Indeferido
2016101090017170	Indeferido
2016101100002159	Indeferido
2016101140011205	Indeferido
2016101150014078	Indeferido
2016103000113453	Indeferido
2016103000113631	Indeferido
2016104000115066	Indeferido
2016105020112573	Indeferido
2016105070115813	Indeferido
2016106000113584	Indeferido
2016106130114487	Indeferido
2016107050113619	Indeferido
2016108000112642	Indeferido
2016108040118210	Indeferido
2016108060114531	Indeferido
2016108080114931	Indeferido
2016108130113080	Indeferido
2016109000813541	Indeferido
2016109040113673	Indeferido
2016109140113602	Indeferido
2016200020200256	Indeferido
2017101000002736	Indeferido
2017101000004641	Indeferido
2017101000004801	Indeferido
2017101000010676	Indeferido
2017101000012518	Indeferido
2017101000013794	Indeferido
2017101000018020	Indeferido
2017101000112620	Indeferido
2017101020019202	Indeferido
2017101040001967	Indeferido

2017101050002396	Indeferido
2017101110002670	Indeferido
2017101110004361	Indeferido
2017101120008720	Indeferido
2017101160019630	Indeferido
2017200060200394	Indeferido

## Leia-se:

RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO (MONITORAMENTO) DA PRÓ REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS PRAE/UNILA – 2018 – DISCENTES DEFERIDOS	
Número da Matrícula do Discente	Resultado
2014101040104303	Deferido
2014101070104046	Deferido
2014101120101165	Deferido
2014101140103588	Deferido
2014201050500631	Deferido
2015100000109062	Deferido
2015100040108631	Deferido
2015100040108669	Deferido
2015101100001340	Deferido
2015101110005066	Deferido
2015101140007393	Deferido
2015101160103216	Deferido
2015103000111262	Deferido
2015103020111180	Deferido
2015103050111019	Deferido
2015104030109338	Deferido
2015107000111680	Deferido
2015201070201737	Deferido
2016100050113278	Deferido
2016101000011665	Deferido
2016101030011700	Deferido
2016101030012420	Deferido
2016101070003758	Deferido
2016101100019236	Deferido
2016101110011483	Deferido
2016101120001678	Deferido
2016101120009273	Deferido
2016101150115400	Deferido
2016107140115425	Deferido
2016108000113185	Deferido
2016108040112914	Deferido
2015101030010015	Deferido
2015101000003860	Deferido
2016101090017170	Deferido
2015104000111470	Deferido
2016101000011781	Deferido
2016106000113584	Deferido
2015103020111241	Deferido
2014101120103811	Deferido
2017101050002396	Deferido
2015201050501093	Deferido

2015100040108613	Deferido
2016101000002817	Deferido
2016105020112573	Deferido
2015100020106380	Deferido
2016108060114531	Deferido
2016200020200256	Deferido
2015101000001089	Deferido
2015104050109587	Deferido
2017101120008720	Deferido
2016101050007811	Deferido
2015100000109652	Deferido
2015100000109607	Deferido
2015101000006165	Deferido
2015100050109427	Deferido
2015101040004835	Deferido
2015100000010513	Deferido
2016103000113453	Deferido
2016101020004434	Deferido
2015101000006423	Deferido
2016109040113673	Deferido
2014107050105440	Deferido
2016107050113619	Deferido
2017101000004641	Deferido

2016101000006450	Indeferido
2016101000007958	Indeferido
2016101000008679	Indeferido
2016101000010111	Indeferido
2016101000010953	Indeferido
2016101000017210	Indeferido
2016101010017134	Indeferido
2016101030008698	Indeferido
2016101070010930	Indeferido
2016101090009893	Indeferido
2016101100002159	Indeferido
2016101140011205	Indeferido
2016101150014078	Indeferido
2016103000113631	Indeferido
2016104000115066	Indeferido
2016105070115813	Indeferido
2016106130114487	Indeferido
2016108000112642	Indeferido
2016108040118210	Indeferido
2016108080114931	Indeferido
2016108130113080	Indeferido
2016109000813541	Indeferido
2016109140113602	Indeferido
2017101000002736	Indeferido
2017101000004801	Indeferido
2017101000010676	Indeferido
2017101000012518	Indeferido
2017101000013794	Indeferido
2017101000018020	Indeferido
2017101000112620	Indeferido
2017101020019202	Indeferido
2017101040001967	Indeferido
2017101110002670	Indeferido
2017101110004361	Indeferido
2017101160019630	Indeferido
2017200060200394	Indeferido

**RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO (MONITORAMENTO) DA PRÓ REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS PRAE/UNILA – 2018 – DISCENTES INDEFERIDOS**

Número da Matrícula do Discente	Resultado
2014101020104315	Indeferido
2014101120102823	Indeferido
2014103130106409	Indeferido
2014110060104883	Indeferido
2015100000108486	Indeferido
2015101000011352	Indeferido
2015101000100659	Indeferido
2015101080007027	Indeferido
2015101130004763	Indeferido
2015101140100217	Indeferido
2015101150107982	Indeferido
2015103000111100	Indeferido
2015103060110937	Indeferido
2015103130110920	Indeferido
2015103160111220	Indeferido
2015105020111192	Indeferido
2015107040109874	Indeferido
2015201020500818	Indeferido
2015201070500781	Indeferido
2015201140201855	Indeferido
2016100000114885	Indeferido
2016100130115705	Indeferido
2016101000000250	Indeferido
2016101000004517	Indeferido
2016101000005078	Indeferido
2016101000005336	Indeferido

Foz do Iguaçu, 11 de julho de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

**II RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2018 PRAE – CHAMADA PÚBLICA DE APOIO A PROJETOS DE CULTURA E ESPORTE NA UNILA**

A Pró – Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila Nº 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no disposto pelas Portarias da UNILA Nº 121 e Nº 122 de 20 de março de 2012, torna pública a II Retificação do Edital Nº 05/2018, Chamada Pública de Apoio a Projetos de Cultura e Esporte na Unila.

Onde se lê:

9.1 Será alocado um total de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do orçamento da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) destinados à execução das propostas selecionadas submetidas ao presente edital, com cronograma de execução entre os meses de agosto e dezembro de 2018.

Leia-se:

9.1 Será alocado um total de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes do orçamento da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) destinados à execução das propostas selecionadas submetidas ao presente edital, com cronograma de execução entre os meses de agosto e dezembro de 2018.

Foz do Iguaçu, 12 de julho de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

EDITAL PROGRAD/PRAE Nº 011, DE 11 DE JULHO DE 2018  
Os Pró-reitores de Graduação e de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Tornar público o resultado final da seleção da chamada especial de tutoria discente para as áreas do conhecimento.

#### 1. DO RESULTADO FINAL

1.1 O resultado final da seleção da chamada especial para tutoria discente para as áreas do conhecimento encontra-se nos Anexos I, II, III e IV do presente Edital.

1.2 O Edital contempla a classificação de doze (12) estudantes como tutores bolsistas e cinco (05) estudantes como suplentes, que poderão ser chamados a qualquer tempo, enquanto durar a chamada especial para a ação de tutoria, caso algum dos primeiros candidatos classificados para a bolsa sejam inviabilizados de participar das atividades de tutoria.

1.3 Conforme inciso V do Item 4.1 do Edital PROGRAD/PRAE 002/2018 o discente classificado como tutor deverá, entre os dias 12 e 13/07/2018, comparecer em reunião a ser realizada com a Equipe Técnica da PROGRAD e da PRAE (que será agendada por e-mail) e entregar:

- O Termo de Compromisso da atividade de Tutoria;
- Cópia legível digitalizada do RG ou RNE;
- Cópia legível digitalizada do CPF;
- Cópia legível digitalizada do Comprovante Bancário (em que conste seu nome, o número da conta, a agência e o banco).

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas através do e-mail prograd.daad@unila.edu.br, do telefone 3529-2885, ou pessoalmente, no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, na UNILA Vila - A, andar térreo, sala 03B, das 08h as 17h.

2.2 Os casos omissos serão decididos pelos Pró-Reitores de Graduação e de Assuntos Estudantis.

Ana Paula Araújo Fonseca  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Lúcio Flávio Gross Freitas  
Pró-Reitor de Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

#### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I  
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DA CHAMADA ESPECIAL PARA TUTORIA DISCENTE PARA AS ÁREAS DO CONHECIMENTO – LÍNGUAS – LETRAMENTO ACADÊMICO EM PORTUGUÊS

	Nome	Resultado
1	SARA CRISTINA BATISTA	TITULAR
2	SERGIO EDUARDO ESCOBAR BOLAÑOS	TITULAR
3	RENAN AYRTON VALIATI	SUPLENTE
4	KATLEN YARA PINO PARRA	SUPLENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II  
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DA CHAMADA ESPECIAL PARA TUTORIA DISCENTE PARA AS ÁREAS DO CONHECIMENTO – LÍNGUAS – LETRAMENTO ACADÊMICO EM ESPANHOL

	Nome	Resultado
1	MATÍAS MAXIMILIANO MARTÍNEZ	TITULAR
2	ALEJANDRA QUENTA ROSELIO	TITULAR
3	SERGIO EDUARDO ESCOBAR BOLAÑOS	SUPLENTE
4	JOSE ABRAHAM DIAZ MORAN	SUPLENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III  
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DA CHAMADA ESPECIAL PARA TUTORIA DISCENTE PARA AS ÁREAS DO CONHECIMENTO – MATEMÁTICA

	Nome	Resultado
1	LUZ GISSELLE QUEVEDO SOSA	TITULAR
2	ERIK JUNIOR PALACIOS FALCÓN	TITULAR
3	JHOAN RODRIGO PEREZ VARGAS	TITULAR
4	ANDRÉS EDUARDO PIÑANEZ CARDOZO	TITULAR
5	FELIX HENRIQUE MAGALHÃES LOPES	TITULAR
6	ABEL ISAAC ARÉVALOS SEQUEIRA	TITULAR
7	CAMILA BONATTO DE MELO	SUPLENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO IV  
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DA CHAMADA ESPECIAL PARA TUTORIA DISCENTE PARA AS ÁREAS DO CONHECIMENTO – FÍSICA

	Nome	Resultado
1	FERNANDO DAVID CESPEDES VILLALBA	TITULAR
2	GIULIA OHANA DE SOUZA COSTA	TITULAR

EDITAL PROGRAD/PRAE Nº 010, DE 10 DE JULHO DE 2018

Os Pró-reitores de Graduação e de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências e a redação dada pela Lei nº 13.409, de 28 de Dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a Lei 13.146, de 06 de Julho de 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

CONSIDERANDO o Decreto 7.234, de 19 de Julho de 2010 que Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES,

RESOLVEM:

Tornar público o resultado final da seleção da chamada especial para tutoria discente para a Inclusão e Acessibilidade.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 O resultado final da seleção da chamada especial para tutoria discente para Inclusão e Acessibilidade encontra-se no Anexo I do presente Edital.

1.2 O Edital contempla a classificação de quatro (04) estudantes como tutores bolsistas e quatro (04) estudantes como suplentes, que poderão ser chamados a qualquer tempo, enquanto durar a chamada especial para a ação de tutoria, caso algum dos primeiros candidatos classificados para a bolsa sejam inviabilizados de participar das atividades de tutoria.

1.3 Conforme inciso IV do Item 4.1 do Edital PROGRAD/PRAE 001/2018 o discente classificado como tutor deverá, entre os dias 11 e 13/07/2018, comparecer em reunião a ser realizada com a Equipe Técnica da PROGRAD e da PRAE (que será agendada por e-mail) e entregar:

a) O Termo de Compromisso da atividade de Tutoria;

b) Cópia legível digitalizada do RG ou RNE;

c) Cópia legível digitalizada do CPF;

d) Cópia legível digitalizada do Comprovante Bancário (em que conste seu nome, o número da conta, a agência e o banco).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas através do e-mail nucleo.acessibilidade@unila.edu.br, do telefone 3529-2159, ou pessoalmente, no Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão, na UNILA Jardim Universitário, andar térreo, sala C105, das 08h as 17h.

2.2 Os casos omissos serão decididos pelos Pró-Reitores de Graduação e de Assuntos Estudantis.

Ana Paula Araújo Fonseca  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Lúcio Flávio Gross Freitas  
Pró-Reitor de Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I  
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DA CHAMADA ESPECIAL PARA TUTORIA DISCENTE PARA INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Nome	Curso de Graduação	Resultado
1 ALTAVEYDA SORIANO ROSARIO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E	CLASSIFICADA

		DESENVOLVIMENTO	
2	DIANA LETICIA MOLINAS BOGADO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	CLASSIFICADA
3	JOAO FERNANDO SILVA FREIRE	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	CLASSIFICADO
4	NICOLE ESTEFANIA GARAY CÁRCAMO	ARQUITETURA E URBANISMO	CLASSIFICADA
5	BETTY JOHANA CAYUPARE PIAROA	BETTY JOHANA CAYUPARE PIAROA	SUPLENTE
6	JAQUELINE DA SILVA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	SUPLENTE
7	FELIX HENRIQUE MAGALHÃES LOPES	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	SUPLENTE
8	ANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES CLARINDA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	SUPLENTE

## RETIFICAÇÃO EDITAL IMEA 06/2018

No Edital IMEA 06/2018, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº 355, de 08 de junho de 2018, onde se lê:

### 8. CALENDÁRIO

Abertura do Edital	08 de junho
Prazo para Inscrição das Propostas	11 Junho à 13 de Julho
Homologação das Propostas	16 de Julho
Recurso à Homologação	17 de Julho
Resultado dos Recursos	18 de Julho
Análise das Propostas	18 à 25 Julho
Divulgação do Resultado Preliminar	de Julho
Recursos	26 de Julho
Resultado Final	27 de Julho

Leia-se:

### 8. CALENDÁRIO

Abertura do Edital	08 de junho
Prazo para Inscrição das Propostas	11 Junho à 20 de Julho
Homologação das Propostas	21 de Julho
Recurso à Homologação	23 de Julho
Resultado dos Recursos	24 de Julho
Análise das Propostas	24 à 25 Julho
Divulgação do Resultado Preliminar	25 de Julho
Recursos	26 de Julho
Resultado Final	27 de Julho

Lucas Ribeiro Mesquita  
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados

EDITAL PRPPG Nº 72, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria UNILA nº 1401/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do Edital PRPPG 58/2018 referente apoio à participação de docentes em eventos científicos:

**1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS CONFORME ÁREA DE CONHECIMENTO:**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL NA PLANILHA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL	GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO DA CAPES INDICADA NO ANEXO I	SITUAÇÃO
KELVINSON FERNANDES VIANA	90	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO	36,2	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
MICHEL VARAJÃO GAREY	99	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA	77,4	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
PETER LOWENBERG NETO	66,4	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
RODNE DE OLIVEIRA LIMA	10,5	CIÊNCIAS DA SAÚDE	INSCRIÇÃO DEFERIDA
YUNIER GARCIA BASABE	105,2	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
MARCELO GONÇALVES HONNICKE	69,6	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
JOSE RICARDO CEZAR SALGADO	11,8	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
RAMON BLANCO DE FREITAS	169,5	CIÊNCIAS HUMANAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
FERNANDO GABRIEL ROMERO	126,7	CIÊNCIAS HUMANAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME	122,1	CIÊNCIAS HUMANAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
PAULA DANIELA FERNANDEZ	109,6	CIÊNCIAS HUMANAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
LUCAS RIBEIRO MESQUITA	97,2	CIÊNCIAS HUMANAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	89	CIÊNCIAS HUMANAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
EDER CRISTIANO DE SOUZA	81,2	CIÊNCIAS HUMANAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JÚNIOR	77,5	CIÊNCIAS HUMANAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI	69,5	CIÊNCIAS HUMANAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
JOÃO ROBERTO BARROS II	58,9	CIÊNCIAS HUMANAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
JULIANA BIONDI GUANAIS	53,4	CIÊNCIAS HUMANAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
ZENO SOARES CROCCETTI	45,3	CIÊNCIAS HUMANAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
MICHAEL ALVINO DA SILVA	44,5	CIÊNCIAS HUMANAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS	39,4	CIÊNCIAS HUMANAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
IDETE TELES DOS SANTOS	22,3	CIÊNCIAS HUMANAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
MARCOS DE OLIVEIRA GARCIAS	20,4	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
GABRIEL	5,9	CIÊNCIAS SOCIAIS	INSCRIÇÃO

RODRIGUES DA CUNHA		ÂPLICADAS	DEFERIDA
ANDRÉIA MOASSAB	97,6	CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO	88	CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
AMILTON JOSÉ MORETTO	49	CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
PEDRO MARCELO STAEVIE	40,5	CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
ANDRÉIA CRISTINA FURTADO	102	ENGENHARIAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS	30	ENGENHARIAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO	6	ENGENHARIAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
MARIANA CORTEZ	109,5	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	INSCRIÇÃO DEFERIDA
FRANCIELE MARIA MARTINY	98,3	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	INSCRIÇÃO DEFERIDA
GABRIEL FERRÃO MOREIRA	50	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	INSCRIÇÃO DEFERIDA
DÉBORA COTA	49,5	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	INSCRIÇÃO DEFERIDA
LAURA FORTES	48,5	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	INSCRIÇÃO DEFERIDA
VALDILENA RAMMÉ	39,7	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	INSCRIÇÃO DEFERIDA
GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO	30	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	INSCRIÇÃO DEFERIDA
MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA	24,1	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	INSCRIÇÃO DEFERIDA
NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	23,7	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	INSCRIÇÃO DEFERIDA
CRISTIANE CHECCHIA	21,5	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	INSCRIÇÃO DEFERIDA
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA	16,5	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	INSCRIÇÃO DEFERIDA
GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA	3,2	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	INSCRIÇÃO DEFERIDA

**2. INSCRIÇÕES DEFERIDAS COM CONDIÇÕES:**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL NA PLANILHA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL	GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO DA CAPES INDICADA NO ANEXO I	SITUAÇÃO
OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR	298,3	MULTIDISCIPLINAR	Não atende item 3.9 - Grande Área Multidisciplinar não é considerada
WELINGTON FRANCISCO	215,6	MULTIDISCIPLINAR	Não atende item 3.9 - Grande Área Multidisciplinar não é considerada
VALDEMAR JOÃO WESZ JUNIOR	203,5	MULTIDISCIPLINAR	Não atende item 3.9 - Grande Área Multidisciplinar não é considerada
MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO	197,8	MULTIDISCIPLINAR	Não atende item 3.9 - Grande Área Multidisciplinar não é considerada
JÚLIO DA SILVEIRA MOREIRA	163,9	MULTIDISCIPLINAR	Não atende item 3.9 - Grande Área Multidisciplinar não é considerada
FERNANDO KENJI NAMPO	54,8	MULTIDISCIPLINAR	Não atende item 3.9 - Grande Área Multidisciplinar não é considerada
SILVIA LILIAN	44,7	MULTIDISCIPLINAR	Não atende item 3.9 -

FERRO			Grande Área Multidisciplinar não é considerada
-------	--	--	--

### 3. DEFERIMENTO COM CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

3.1 Para os casos de inscrições deferidas com condições, os solicitantes do apoio deverão enviar nova Planilha de Produtividade Intelectual com a indicação da Grande Área do Conhecimento que atenda o item 3.9 do edital PRPPG 58/2018 para o endereço eletrônico [fomento.pesquisa@unila.edu.br](mailto:fomento.pesquisa@unila.edu.br) até às 23h59 de quinta-feira, 12 de julho de 2018. O não envio resultará em indeferimento da inscrição.

### 4. RECURSOS

4.1 Os recursos e pedidos de reconsideração devem ser enviados até às 23h59 de quinta-feira, 12 de julho de 2018, por meio do formulário Inscreva neste link:

<https://inscreva.unila.edu.br/events/798/subscriptions/new> acrescido de justificativas, explicações ou sugestões que possam contribuir para a nova análise.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Edital PRPPG 58/2018.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL 11/2018 – PPGFISA DE 12 DE JULHO DE 2018  
RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES 2018.2  
MESTRADO EM FÍSICA APLICADA

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 1385/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 6 de dezembro de 2016, torna público, pelo presente edital, o resultado preliminar do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado em Física Aplicada no segundo semestre letivo do ano de 2018.

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	RESULTADO
2917	NATHALIE DANREE BUSTI	7,7	APROVADA
2927	DÉBORA CRISTINE MENON	6,1	NIVELAMENTO
2919	WAGNER FERREIRA	5,8	NIVELAMENTO

ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA

EDITAL 12/2018 – PPGFISA DE 12 DE JULHO DE 2018  
RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS 2018-2  
MESTRADO EM FÍSICA APLICADA

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração

Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 1385/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 6 de dezembro de 2016, torna público, pelo presente edital, a retificação do edital PPGFISA 08/2018 nos itens a seguir descritos mantendo inalterados os demais itens do referido edital.

Onde-se lê:

3 VAGAS

3.1 Serão abertas 10 (dez) vagas para alunos especiais em cada uma das disciplinas do curso de pós-graduação ofertadas no 2º semestre de 2018, conforme abaixo:

3.1.1 Disciplina: FIS0008 – Cosmologia

3.1.2 Disciplina: FIS0024 – Mecânica Clássica Avançada

3.1.3 Disciplina: FIS0005 – Seminários II

Leia-se:

3 VAGAS

3.1 Serão abertas 10 (dez) vagas para alunos especiais em cada uma das disciplinas do curso de pós-graduação ofertadas no 2º semestre de 2018, conforme abaixo:

3.1.1 Disciplina: FIS0008 – Cosmologia

3.1.2 Disciplina: FIS0024 – Mecânica Clássica Avançada

3.1.3 Disciplina: FIS0005 – Seminários II

3.1.4 Disciplina: FIS0002 – Mecânica Estatística

3.1.5 Disciplina: FIS0003 – Eletrodinâmica Clássica

ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA